

MUNICÍPIO DE OURÉM

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2026

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que a assembleia de voto antecipado em mobilidade foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - **OURÉM** - Edifício sede do Município de Ourém

Secção de voto n.º 2 - **OURÉM** - Edifício sede do Município de Ourém (**Abertura condicionada ao número de inscritos**)

Secção de voto n.º 1 - **CAXARIAS** – Edifício Sede da Freguesia de Caxarias

Secção de voto n.º 1 - **FÁTIMA** – Edifício do Mercado de Fátima

Secção de voto n.º 2 - **FÁTIMA** – Edifício do Mercado de Fátima (**Abertura condicionada ao número de inscritos**)

Ourém, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.